

2 — Formação académica

Licenciatura em Informática pelo Instituto Superior de Tecnologias Avançadas (ISTEC), concluída em Junho de 2001.

Bacharel em Informática pelo Instituto Superior de Tecnologias Avançadas (ISTEC), concluída em Junho de 1994.

3 — Desempenho de funções

Desde Setembro 2003 até à presente data, exerceu o cargo de Especialista Superior no Departamento de Telecomunicações e Informática, da Polícia Judiciária, com as seguintes funções:

Responsável pela manutenção da infra-estrutura de todos os domínios da rede da PJ;

Coordenação da equipa de administração de sistemas da PJ;

Responsável pela manutenção da infra-estrutura dos domínios da rede da P;

Coordenador Técnico responsável pela implementação do Projecto SAP;

Coordenador Técnico responsável pela implementação e instalação do Projecto de gestão documental — Filene;

Apoio à direcção, na análise técnica de proposta para aquisição de material informático.

4 — Formação profissional

Workshop ITIL As Melhores Práticas, Maio de 2007;

Curso de Microsoft Systems Management Server 2003 — Administração, Março de 2007;

Curso de Microsoft SQL Server 2005 — Implementação e Manutenção de Base de Dados, Março 2007;

Curso de Microsoft Exchange Server 2003 — Instalação e Administração, Fevereiro 2007;

Curso de Implementing and Administering Security in a Microsoft Windows 2003 Server, Janeiro 2007;

Curso de Microsoft Internet Security and Acceleration server 2006 — Instalação e Administração, Janeiro 2007;

Curso de Microsoft Windows Server 2003 — Active Directory Infrastructure, Maio 2005;

Participação em diversos workshop de sistemas informáticos.

Direcção Regional da Economia do Centro

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 117/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Vouzela e Oliveira de Frades, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Mista a 15 KV com 4538 m de SE de Vouzela a ap. 3 LAT de interligação SE de Vouzela — Oliveira de Frades a LAT SE Vouzela — Pinheiro de Lafões; freguesias de Vouzela, Paços de Vilharigues, concelho de Vouzela, freguesia de São Vicente de Lafões, concelho de Oliveira de Frades, a que se refere o Processo n.º 0161/18/10/320.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

12 de Fevereiro de 2008. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa*.
2611094540

Édito n.º 118/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Vouzela e Oliveira de Frades, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra,

todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Mista a 15 KV com 4441 m de SE de Vouzela a ap. 28 LAT SE de Vouzela — Pinheiro de Lafões; freguesias de Vouzela e Paços de Vilharigues, concelho de Vouzela, freguesia de São Vicente de Lafões, concelho de Oliveira de Frades, a que se refere o Processo n.º 0161/18/10/321.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

12 de Fevereiro de 2008. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa*.
2611094532

Édito n.º 119/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea de interligação a 30 KV com 2474 m de ap. 19 LAT para o PT 27/AGB em Urgueira a ap. 2 LAT para PT 84/AGB em Rua da Confraria, freguesias de Pena Verde e Carapito, concelho de Aguiar da Beira, a que se refere o Processo n.º 0161/9/1/163.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

19 de Fevereiro de 2008. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa*.
2611094542

Édito n.º 120/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Figueira da Foz, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 1012,51 m de ap. 42 LAT para o PTAS 76/FIG em Lares a ap. 9 LAT para a EIF (interligação); em Lares, freguesia de Vila Verde, concelho de Figueira da Foz, a que se refere o Processo n.º 0161/6/5/903.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

19 de Fevereiro de 2008. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa*.
2611094539

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 6932/2008

Rectificação ao certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de tacógrafos n.º 101.25.97.6.022

No certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de tacógrafos n.º 101.25.97.6.022, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 115, de 19 de Maio de 1997, a marca de selagem da empresa passa a ser a publicada em anexo, ficando as demais disposições do anteriormente publicado.

19 de Setembro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *M. Duarte Figueira*.